

Processo Seletivo 2022/1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FIC

1. Data da realização das provas – 5/12/2021
2. Inscrições 1/11 a 30/11/2021 no site <http://www.ficredencao.com.br>
3. Valor da inscrição: R\$30,00
4. Local da realização das provas: FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS – FIC - Rodovia BR 155, Km 03, Parque dos Buritis III, Redenção – PA.
5. Conteúdo programático

I – Compreensão e Interpretação de Texto(s)

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, quanto à(ao):

- apreensão do significado global do(s) texto(s);
- estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais;
- reconhecimento das ideias principais e secundárias;
- dedução de ideias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s);
- captação da linha argumentativa do autor;
- diferenciação entre fatos e opiniões;
- identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
- reconhecimento da natureza dominante de um texto (quanto ao tipo: dissertativo, narrativo, descritivo, persuasivo; ao gênero: poético, jornalístico, publicitário, etc; ao registro: formal, informal; à variedade: padrão, não-padrão; à modalidade: oral, escrita.)

Processo Seletivo 2022/1



II – Aspectos Gramaticais e Ortográficos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir:

- a capacidade de reflexão e análise do candidato sobre o funcionamento linguístico, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de nomenclaturas e definições;
- a capacidade de estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos;
- a habilidade no reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo;
- a capacidade de adequação de usos linguísticos ao contexto;
- o domínio da variedade padrão escrita.

Processo Seletivo 2022/1



Faculdade Integrada Carajás

VESTIBULAR 2022/1 ANEXO ÚNICO DO EDITAL

OFERTA DE VAGAS PARA PERÍODO LETIVO 2022/1	ATO DE AUTORIZAÇÃO ATO DE RECONHECIMENTO	VAGAS TOTAIS OFERTADAS POR CURSO	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO % (*)	VALOR DO DESCONTO	TURNO	LOCAL	VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
Enfermagem	Portaria nº 429, de 21/10/11	100	R\$ 2.110,00	50%	R\$ 1.050,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Enfermagem	Portaria nº 429, de 21/10/11	50	R\$ 2.110,00	50%	R\$ 1.050,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Farmácia	Portaria nº 578, de 09/06/17	100	R\$ 1.930,00	50%	R\$ 965,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Farmácia	Portaria nº 578, de 09/06/17	50	R\$ 1.930,00	50%	R\$ 965,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Fisioterapia	Portaria nº 1030, de 29/09/17	50	R\$ 2.600,00	50%	R\$ 1.300,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Fisioterapia	Portaria nº 1030, de 29/09/17	50	R\$ 2.600,00	50%	R\$ 1.300,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Odontologia	Portaria nº 176, de 13/03/17	50	R\$ 4.880,00	50%	R\$ 2.440,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Odontologia	Portaria nº 176, de 13/03/17	50	R\$ 4.880,00	50%	R\$ 2.440,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Engenharia Elétrica	Portaria nº 1030, de 29/09/17	50	R\$ 2.470,00	50%	R\$ 1.235,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Engenharia Elétrica	Portaria nº 1030, de 29/09/17	50	R\$ 2.470,00	50%	R\$ 1.235,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Direito	Portaria nº 125 de 20/03/19	100	R\$ 2.420,00	50%	R\$ 1.210,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Direito	Portaria nº 125 de 20/03/20	50	R\$ 2.420,00	50%	R\$ 1.210,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Medicina Veterinária	Portaria nº 112 de 09/11/18	50	R\$ 4.590,00	50%	R\$ 2.295,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Medicina Veterinária	Portaria nº 112 de 09/11/19	100	R\$ 4.590,00	50%	R\$ 2.295,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Nutrição	Portaria nº 116 de 201/02/18	50	R\$ 2.220,00	50%	R\$ 1.110,00	Noturno	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1
Nutrição	Portaria nº 116 de 201/02/19	50	R\$ 2.220,00	50%	R\$ 1.110,00	Matutino	BR 155, Km 03	Ingresso 2022/1

(*) o desconto não será concedido após o vencimento do boleto